Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO** da Função Gratificada - FG-1, de **Chefe da Divisão da Procuradoria da Dívida Ativa.** *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ FONTELA
Assessor Jurídico

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1465, de 19 / 08 /97.